



Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

www.faju.com.br



Portaria 01/18

Assunto: Atualização do Regulamento Estadual para Exame e Outorga de Faixas e Graus

O Presidente da Federação Alagoana de Judô, no uso de suas atribuições Estatutárias, vem por meio desta, aprovar o novo Regulamento Estadual para Exame e Outorga de Faixas e Graus, atualizado pela Comissão Estadual de Graduação, após sucessivas reuniões e conforme nova regulamentação da Confederação Brasileira de Judô atualmente em vigor.

O presente Regulamento entrará em vigor imediatamente após sua publicação em nosso site oficial, tornando-se sem efeito as disposições em contrário.

Maceió, 04 de maio de 2018.

ANTONIO LUIZ MILHAZES FILHO

PRESIDENTE